

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

**CI 0080/2009 - Compra direta de insumos pelas regionais AAPG**

**A todos(as) os(as) Administradores Regionais AAPG**

Prezados(as),

Tendo em vista o processo de descentralização de atividades operacionais que vem sendo gradativamente implantado nos últimos meses, e em continuidade a ele, informamos que a partir da presente data será liberada a compra de insumos para escritório diretamente pelas Regionais AAPG.

Para despesas dessa natureza, fica definido o limite máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Caso haja necessidade de compras adicionais, uma solicitação deverá ser enviada ao Núcleo de Compras, que processará a autorização junto à Diretoria Administrativo-Financeira.

A lista abaixo contempla os itens disponibilizados para compra direta pela Regional AAPG:

**ITENS PARA COMPRA DIRETA VIA REGIONAL**

1. APONTADOR	16. ELÁSTICO
2. APAGADOR DE LOUSA OU QUADRO	17. FITA ADESIVA
3. BORRACHA ESCOLAR	18. GRAMPEADOR E GRAMPOS
4. BOBINA PARA FAX	19. GIZ ESCOLAR
5. CARTUCHOS	20. LÁPIS DE COR
6. CANETAS E LÁPIS	21. MARCADOR DE TEXTO
7. CADERNO ESCOLAR	22. PAPEL A4 (BRANCO OU RECICLADO)
8. CADERNO DE PARTITURA (MÚSICA)	23. PASTA EM L
9. CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	24. PASTA SUSPensa
10. CANETINHA	25. PERFURADOR DE PAPEL
11. CLIPS	26. PINCEL PARA QUADRO BRANCO

12. CORRETIVO LÍQUIDO	27. PRANCHETA
13. COLA BASTÃO	28. RÉGUA
14. ENVELOPE PARDO	29. SACO PLÁSTICO COM 4 FUROS
15. EXTRATOR DE GRAMPOS	30. TESOURA ESCOLAR

Itens não relacionados deverão ser solicitados ao Núcleo de Compras, que emitirá a tomada de decisão sobre a compra centralizada ou descentralizada.

O responsável pelo processo de compra Regional será o Administrador Regional.

É importante ressaltar que o **PROCEDIMENTO DE COMPRAS** deverá ser **RESPEITADO** na íntegra - ou seja, é preciso realizar cotação de preços com 3 fornecedores. Para cotações com número inferior de fornecedores, será necessário emitir justificativa pelo Administrador Regional.

Juntamente com a prestação de contas, cada Regional deverá enviar à Sede o processo de compra relativo a tais materiais para inclusão no sistema de gestão integrado (Datasul).

Com base nesta decisão, só serão fornecidos pelo Almojarifado da Sede:

- (a) materiais de escritório para Polos ou Regionais no momento de sua inauguração/abertura e
- (b) nos casos de compra padronizados, como insumos com logo da AAPG.

Esta decisão visa:

- (i) reduzir nossas despesas com transporte;
- (ii) reduzir o tempo de atendimento (com a exclusão de atendimento via Sede) e
- (iii) conceder maior autonomia à Regional/Administrador Regional.

Desde já, agradecemos.

**Henrique Oliveira**

**Diretor Administrativo-Financeiro**